

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR PORTUÁRIO

Propostas ABTP para melhorias do Setor

AUDIÊNCIA PÚBLICA – CEPORTOS – ITAJAÍ/SC



Associação Brasileira
dos Terminais Portuários

10 de maio de 2024

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR

Alteração do Marco Regulatório

LIBERDADE
ECONÔMICA

AP SUSTENTÁVEL
NÃO RENTÁVEL

FLEXIBILIDADE
CONTRATUAL

GESTÃO
PARTICIPATIVA

PRECEITOS FUNDAMENTAIS

- ☉ Enfatizar que agentes econômico operam instalações portuárias em regime de livre concorrência, competindo a partir da prática de preços, que respondem à própria dinâmica competitiva do mercado;
- ☉ Garantir a liberdade econômica dos agentes privados que atuam no setor, enfrentando a burocratização e a excessiva intervenção estatal;
- ☉ Abandonar, de forma definitiva, qualquer possibilidade de limitação da atividade econômica desempenhada por instalações portuárias - localizadas fora ou dentro de portos organizados;
- ☉ Garantir a participação efetiva daqueles que respondem pela dinâmica operacional dos portos organizados, melhorando a governança portuária - CAP Deliberativo; e
- ☉ Administração portuária local, descentralizada, com autonomia para celebração de instrumentos contratuais em portos organizados e primando por boas práticas de governança, gestão de riscos, integridade e transparência.

Diretrizes Gerais

Modernizar os mecanismos de gestão dos contratos de arrendamento considerando as seguintes diretrizes e premissas de política pública, aplicáveis aos contratos atualmente vigentes:

I - Eliminar / reduzir assimetrias regulatórias no setor portuário

II - Implantar efetivamente o conceito do arrendamento como cessão onerosa de área e infraestrutura pública, com foco na infraestrutura a ser cedida e nos objetivos de política pública a serem perseguidos pelo arrendatário, e não na atividade a ser executada na infraestrutura cedida;

III - Estruturar projetos de arrendamento utilizando como premissa o valor necessário à sustentabilidade do Porto Organizado (AP) e não ao valor a ser extraído da atividade portuária (e.g. receitas e custos de operação);

IV - Direcionar o foco da regulação setorial para os resultados e nível de serviço da operação, e não aos serviços e valores gerados pelas atividades portuárias;

V - Construir processos de contratações céleres e adequados à real necessidade de política pública desejada para o terminal em estudo, sempre assegurando transparência e isonomia no processo e, sobretudo as demandas do mercado; e

VI - superar o modelo de EVTEA centrado em metodologia de Fluxo de Caixa Descontado, como balizador de renegociações.

Aprimorar o modelo de gestão de Portos Organizados, considerando as seguintes diretrizes e premissas de política pública:

I - Ampliar autonomia e estruturar a governança das Autoridades Portuárias;

- **Responsabilizar as APs e criar condições para o desenvolvimento de projetos portuários, incluindo gestão dos contratos;**
- **IDescentralizar gestão portuária e adequar papéis da ANTAQ e do Poder Concedente;**

II - Organizar a gestão portuária almejando a sustentabilidade da Autoridade Portuária, de forma a manter sua estrutura, viabilizar projetos necessários de infraestrutura comum e eventuais expansões do Porto;

- **Reinvestir eventuais resultados positivos da AP prioritariamente em projetos no próprio Porto ou iniciativas de importância socioeconômica na região;**
- **Aprimorar mecanismos de governança da AP, equilibrando controle da União e participação da comunidade portuária nos diferentes processos decisórios; e**
- **Aprimorar mecanismos de fiscalização do cumprimento de desempenho, metas e obrigações de responsabilidade das APs.**



Associação Brasileira
dos Terminais Portuários